
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.524, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Suspensão da Realização da Feira Livre, face feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia.

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio de 2020 será feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho.

CONSIDERANDO a taxa de avanço do contágio do novo Coronavírus (COVID-19), no nosso país, o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a realização da Feira Livre no dia 1º de maio de 2020, sexta-feira, face ao feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de abril de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:911A0068

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2020. Edição 2261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>